



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0041/2026

Em, 19 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000538	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		82.000,00
				Total da Ação		82.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		82.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000319	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

Total de Suplementações 142.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1028	Aquisição de Veículo para Saúde		
0000146	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.000,00
				Total da Ação		82.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		82.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000205	3390.30	99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					Total de Anulações	142.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	142.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito